



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 36/2024

Data: 23 de fevereiro de 2024

Nomeia membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT, revogada a Portaria nº 126/2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a Portaria nº 111/2023, que “Institui e disciplina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT”,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Art. 2º A Comissão que trata o Artigo 1º desta Portaria, será formada pelos seguintes membros:

Presidente: Jailine Franciele Frasson

Membro: Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

Membro: Márcio Marques Timóteo

Membro: Nédio José Pedra Junior

Art. 3º As diretrizes e atribuições desta Comissão, nomeadas pelo art. 2º, estão contidas na Portaria nº 111/2023, que “Institui e disciplina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT”.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 126/2023 de 10 de maio de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.